

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, José António Alves Rosado e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha, Manuel Mourão e Pedro do Ó Ramos.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foram colocadas para discussão e aprovação as actas números quarenta e quarenta e um de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Álvaro Beijinha, Manuel Mourão e Pedro do Ó Ramos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

DESLOCAÇÃO A BILBAU

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vereador Álvaro Beijinha, acompanhado do Senhor Arquitecto Ricardo Ambrósio, se deslocou a Bilbao, integrando uma delegação de algumas Câmaras Municipais, no âmbito da Candidatura do Corredor Azul, para colherem experiências em regeneração urbana.

RUÍNAS DE MIRÓBRIGA – VISITA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no dia vinte e quatro do mês em curso, a Senhora Secretária de Estado da Cultura, acompanhada do Director Regional de Cultura do Alentejo, veio conhecer aquele Sítio arqueológico. Visita que aconteceu na altura em que a Câmara Municipal tinha solicitado uma reunião com aquela responsável do Governo.

Mais referiu que aquela visita foi importante e positiva, durante a qual teve oportunidade de expor a posição da Câmara sobre a situação daquele património classificado, tendo referido a necessidade de se avançar com o Protocolo com a Direcção Regional de Cultura que está em preparação, e deixando claro que a Câmara Municipal não quer ser dona daquele Sítio, o que pretende é colaborar no sentido do mesmo funcionar com qualidade e dinâmica. Acrescentou que focou ainda a situação e importância do Hipódromo e da Rota do Romano no Litoral Alentejano.

Referiu ainda que há problemas orçamentais, mas o Ministério terá que investir mais naqueles espaços para a sua qualificação.

Informou que a Senhora Secretária de Estado mostrou total abertura e defendeu as parcerias com os Municípios para a preservação e dinamização do património.

Lamentou que a Liga dos Amigos de Miróbriga não tenha sido convidada para aquela visita, porque considera que a mesma deverá ter um papel importante na intervenção naquele Sítio.

LUTA CONTRA O CANCRO - INICIATIVA DE SENSIBILIZAÇÃO

O Senhor Presidente referiu a iniciativa no âmbito da luta contra o cancro da mama que teve lugar em Santiago do Cacém, no dia vinte e cinco do mês em curso, a qual compreendeu uma caminhada pela Cidade, no período da tarde, e um espectáculo de variedades que teve lugar, à noite, com a participação de vários artistas de música ligeira, que se associaram aquela iniciativa.

Mais referiu que foi salientado pela organização o papel da Câmara Municipal no apoio a iniciativa, nomeadamente através da Divisão dos Serviços Urbanos.

Acrescentou que transmitiu a todas as entidades presentes que podem continuar a contar com a Câmara Municipal na luta contra aquela doença.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e nove de Outubro do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 649.946,44 € (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 486.040,27 € (quatrocentos e oitenta e seis mil e quarenta euros e vinte e sete cêntimos)

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Sétima Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de dois mil e oito.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU.

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito.

APRESENTANTE: Senhor Presidente

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de dois mil e oito/dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Sétima Alteração ao Orçamento de dois mil e oito -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de dois mil e oito -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a sétima Alteração ao Orçamento de dois mil e oito, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.789,46 € (mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo doze, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.924,61 € (dois mil novecentos e vinte e quatro euros e sessenta e um cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 32/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: MESTRA-DOMO, ARQUITECTURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LDª. -----

ASSUNTO: Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e Mestra-Domo, Arquitectura, Engenharia e Construção Civil Ldª. Para o pagamento de terreno e obras referentes à execução de 1 lugar de estacionamento, em falta, a concretizar no Parque de Estacionamento do Olival em Santiago do Cacém. --

LOCALIZAÇÃO: Rua Machado dos Santos nº 1 - Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de obras nº 93/2008 da Divisão de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do contrato para o pagamento de terreno e obras referentes à execução de 1 lugar de estacionamento, em falta, a concretizar no Parque de Estacionamento do Olival em Santiago do Cacém, no valor total de 1808,07 € (mil oitocentos e oito euros e sete cêntimos), dos quais 1.340,84 € (mil trezentos e quarenta euros e oitenta e quatro cêntimos), corresponde às obras e 467,23 € (quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos) ao terreno, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: A construção implica o aumento do número de fogos e a criação de duas fracções para comércio ou serviços e representa uma sobrecarga nas infra-estruturas que se traduz num défice de um lugar de estacionamento. -----

Propõe-se que o requerente pague o terreno e as obras de execução referentes a um lugar de estacionamento, no valor de 1808,07 € (mil oitocentos e oito euros e sete cêntimos) mediante acordo anexo. -----

De acordo com o nº 1 do artigo 25.º do Dec-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro quando exista projecto de decisão de indeferimento, designadamente quando a operação urbanística constituir uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas ou serviços gerais ou implicar para o município, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços por este não previstos, pode o requerente, na audiência prévia, comprometer-se a realizar os trabalhos necessários ou a assumir os encargos inerentes à sua execução, bem como os encargos de funcionamento das infra-estruturas por um período mínimo de 10 anos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: VÍTOR CÂNDIDO DE SOUSA PIMENTA JACINTO -----

ASSUNTO: Aprovar a alteração de loteamento nº 20/2008 a levar a efeito por Vítor Cândido de Sousa Pimenta Jacinto, sobre o lote B 5 do loteamento do Eucalipto, Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote B 5 do Loteamento do eucalipto – Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 20/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento, a levar a efeito por Vítor Cândido de Sousa Pimenta Jacinto sobre o lote B 5 do Loteamento do Eucalipto – Bairro do Pinhal – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 3589/20010104 e inscrito na Matriz Predial urbana sob o artigo 6274º da freguesia de Santo André. -----

A operação consiste em “...ocupar um polígono a tardoz do lote e promover a ligação da habitação e garagem anteriormente previstos” mantendo-se os restantes lotes com as mesmas áreas e parâmetros urbanísticos, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 3 do artigo 27º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, foram notificados, para efeitos de pronúncia, a maioria dos proprietários dos lotes constantes do Loteamento, não tendo havido qualquer oposição por parte dos mesmos. -----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ALEGRIA DO POVO”. -----

ASSUNTO: Aprovação das obras de urbanização do Loteamento Municipal “Quarteirão do Anfiteatro“- Alvalade , processo nº 2/2008 e aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas para emissão do respectivo alvará. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal “Quarteirão do Anfiteatro – Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 6/2007 e processo de obras de urbanização nº 2/2008 da Divisão de Gestão Urbanística apresentado por Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo” -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar os projectos de obras de urbanização conforme plantas e memórias descritivas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, com a seguinte condicionante:-----

Os candeeiros de iluminação pública e respectivas luminarias têm que respeitar os requisitos específicos definidos pela Divisão de Serviços Urbanos.-----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 698.740,00 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta euros).-----

Aprovar o prazo de 12 meses para conclusão das obras de urbanização.-----

Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento de taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “ALEGRIA DO POVO”.-----

ASSUNTO: Aprovação das obras de urbanização do Loteamento Municipal “Banda Regantes“- Alvalade , processo nº 1/2008 e aprovação do pedido de isenção do pagamento de taxas para emissão do respectivo alvará.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal “Banda Regantes – Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento Municipal nº 5/2007 e processo de obras de urbanização nº 1/2008 da Divisão de Gestão Urbanística apresentado por Cooperativa de Habitação Económica “Alegria do Povo”-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar os projectos de obras de urbanização conforme plantas e memórias descritivas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, com a seguinte condicionante:-----

Os candeeiros de iluminação pública e respectivas luminarias têm que respeitar os requisitos específicos definidos pela Divisão de Serviços Urbanos.-----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 390.800,00 (trezentos e noventa mil e oitocentos euros).-----

Aprovar o prazo de 18 meses para conclusão das obras de urbanização.-----

Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Taxas está prevista a isenção do pagamento de taxas às entidades públicas ou privadas que beneficiem do regime de isenção previsto em preceito legal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ADVIPA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.-----

ASSUNTO: Transmissão e Alteração do Objecto do Direito de Superfície dos lotes n.ºs 21 e 25 – da Z.I.L. em Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.02-02/2004 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Autorizar a empresa ADVIPA – Compra e Venda de Imóveis, Lda, a transmitir o direito de superfície sobre os lotes n.ºs 21 e 25 da ZIL em Vila Nova de Santo André, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 4 462º e 3049º, respectivamente, da freguesia de Santo André, para o senhor Elvino Caeiro da Silva. -----

2. Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre os referidos lotes de “...Instalação de Oficina de Reparação de Veículos Automóveis.” para “...Armazém e Comércio de Frutas”. -----

3. O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 34 680,00€ (trinta e quatro mil seiscientos e oitenta euros) para o Lote n.º 21 e 135 280,00€ (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta euros) para o Lote n.º 25. -----

4. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pela requerente.-----

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de parcela de terreno destinada a alargamento da E.M. 544.-----

LOCALIZAÇÃO: São Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 04.01-01 de dois mil e oito do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Adquirir ao senhor José Pereira Diogo uma parcela de terreno com a área 116,75 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz cadastral sob o Artigo 29º da Secção F, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 31/19850527, da freguesia de São Francisco da Serra, concelho de Santiago do Cacém, destinada ao alargamento da E.M. 544, junto à povoação de São Francisco e consequentemente a integração no domínio público deste Município. -----

2. Adquirir a referida parcela de terreno pelo montante de 3 750,00 € (Três mil setecentos e cinquenta euros), sendo pago no acto da escritura o montante de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) e os restantes 2 250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) até ao final do mês de Dezembro de corrente ano. -----

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém pretende proceder ao alargamento e regularização das bermas e futuro passeio da E. M. 544, e Rua Manuel Guerreiro Malhadais junto à nova urbanização Casas de São Francisco, em São Francisco da Serra;-----

2. Nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Desafectação de terreno do domínio público-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número 10.05-01/2008, do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 5 870,59 m², correspondente a parte do arruamento de acesso à Zona de Industria Ligeira, entre os dois prédios cedidos ao Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, C.R.L., (prolongamento da Avenida Manuel da Fonseca), em Vila Nova de Santo André, destinada a ser cedida em Direito de Superfície a este Instituto, com vista a viabilizar a construção do Complexo Desportivo Internacional José Mourinho. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o requerido pelo Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, C.R.L. -----

Nos termos da alínea b), nº 4 do art.º 53º e art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Montras de Natal – Cidade de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André – Natal 2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Cidade de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2008. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento da iniciativa a realizar, Montras de Natal 2008, no âmbito do apoio ao Comércio Local; -----

2. Aprovar o Regulamento do Sorteio de Natal a realizar, no contexto da iniciativa Montras de Natal 2008, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Aprovar as normas a considerar na realização da iniciativa. -----

FUNDAMENTOS: A iniciativa Montras de Natal a realizar nas Cidades de Santiago do Cacém e Vila Nova de Santo André, tem como objectivo, dinamizar, motivar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais apelativo através da interactividade da montra e a sua contribuição para o desenvolvimento económico da região; -----

De acordo com o exposto em Informação nº 26/GAE/DDET/2008 e nº 89/GAE/DDET/2008; -----

Considerando as competências da DDET/GAE, artigos 55 e 56 do Regulamento de Serviços Municipais, no âmbito de organização de seminários, palestras e/ou outros direccionados para as actividades económicas. -----

De acordo com a alínea l) do nº 2 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Projecto “Jovializar por aí...” Comemorações dos 25 anos da Escola Secundária Padre António Macedo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 240/DEASS/2008 de 26/09/2008, SSC.23.9.1 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde /SASETEGE/2008. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Transferir para a Escola Secundária Padre António Macedo o montante de 500€ para apoiar a edição de um livro (colectânea de textos em prosa e poesia), no âmbito das comemorações dos 25 anos da referida Escola. -----

FUNDAMENTOS: Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 64 n.º 4 alínea b). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação n.º 262/DEASS/SASETEGE/2008 de 24/10/2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas participações (livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 1.650,00 €; Agrupamento de Cercal do Alentejo 1.012,50 €; Agrupamento de Santiago do Cacém 1.537,00 €; Agrupamento de Santo André 2.175,00 €, Agrupamento Vertical de Escolas de Sines 37,50 € sendo o valor total de 6.412,50 €.-----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----
Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e José Rosado, eleitos da CDU.-----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião